



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Face ao constante nos autos, autorizo o procedimento de contratação por meio de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria, para fins de implantar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, de maneira que atenda às necessidades deste Município, conforme previsão orçamentária abaixo:

|                     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                               | PROJETO/ATIVIDADE                   | DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|
| DOTAÇÕES            | UNIDADE: 020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 2.023 - MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE | <b>R\$ 72.000,00</b>         |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA                             |                                     |                              |

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “c” c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021.

Para a autorização foi considerado o impacto orçamentário - financeiro do presente exercício, bem como a adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Matina – Estado da Bahia, 05 de maio de 2025.

---

**OLGA G. DE CASTRO CARDOSO**

Prefeita Municipal